



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 07 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr.  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP

**Gilberto Mariotto Peres**, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 599, aprovado em Sessão Ordinária de 14/07/2025, de autoria do vereador Nuno Garcia – PODEMOS que solicita esforços para fomentar e promover, de forma contínua a Lei Municipal nº 6.125/2019, que institui a “Semana Municipal do Direito na Escola” no calendário oficial de Botucatu.

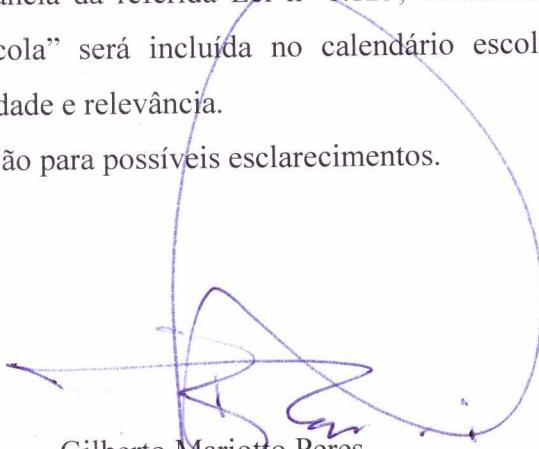
Em resposta à solicitação, a Secretaria Municipal de Educação considera a importância da Lei nº 6.125 de 3 de dezembro de 2019 e informa que desenvolvemos ações com temáticas relacionadas à cidadania e direito durante todo ano letivo.

Em atenção à “Semana Municipal do Direito na Escola”, que ocorre no mês de agosto, a Secretaria, em parceria com a OSC Renascer, realizará a campanha “Maria da Penha vai à Escola”. A iniciativa faz parte do Agosto Lilás e incluirá atividades informativas e de reflexão sobre a violência contra a mulher, destinadas a jovens e educadores. A campanha contará com a participação de 16 voluntárias, incluindo professoras, advogadas, psicólogas e outras profissionais, que compartilharão suas vivências e orientações durante as palestras.

Reconhecendo a importância da referida Lei nº 6.125, comunicamos que a “Semana Municipal do Direito na Escola” será incluída no calendário escolar do próximo ano, garantindo assim sua periodicidade e relevância.

Colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Gilberto Mariotto Peres

Secretário Municipal de Educação